



----- **Ata N.º 12/2014** -----

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e catorze nesta Vila de Porto Moniz, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima segunda reunião ordinária, da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pelas Paróquias do Porto Moniz;** -----
5. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela EB1-PE do Porto Moniz;** -----
6. **Ratificação de autorização de empréstimo de material de sinalização;** -----
7. **Solicitação de material de sinalização por parte da PSP – Esquadra de Porto Moniz, no âmbito das comemorações do dia da Região Autónoma da Madeira;** ----
8. **Solicitação de material de sinalização por parte da PSP – Esquadra do Porto Moniz, no âmbito da realização da 59.ª Feira Agro-Pecuária do Porto Moniz;** -----
9. **Solicitação de transporte por parte do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz;** -----
10. **Solicitação de apoio nas entradas das Piscinas Municipais por parte da Associação Desportiva do Campanário;** -----
11. **Solicitação de apoio por parte do Clube Naval do Seixal, no âmbito da realização da prova de Carrinhos-de-Pau;** -----
12. **Protocolo de Colaboração entre a Câmara do Porto Moniz e a Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira;** ----
13. **Contas consolidadas do Município do Porto Moniz – 2013 e apreciação do parecer do revisor oficial de contas sobre a consolidação de contas do Município 2013;** -----
14. **Reunião Pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélcio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi coordenada pelo



Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente tomou a palavra para congratular a manutenção de todo o parque escolar do Concelho do Porto Moniz, sobretudo a população escolar, quer seja pessoal docente e não docente mas sobretudo as crianças do Porto Moniz, salvaguardando todos os intervenientes pois pouco se irá alterar a este nível no Concelho. -----

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente lamentou as afirmações do Dr. Alberto João Jardim relativamente às razões que invocou para o fecho das urgências na Região Autónoma da Madeira, Concelho de Porto Moniz incluído, alegando que eram sobretudo os bêbados que usavam as urgências, salientando que foi importante a mudança no poder em termos democráticos no Concelho do Porto Moniz pois permitiu que os Bombeiros estivessem a funcionar 24 Horas por dia, colmatando assim esta injustiça feita à população, por parte do Governo Regional. -----

Seguidamente o Senhor Presidente comunicou e convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes em três eventos no concelho nomeadamente: -----

O dia da Região Autónoma da Madeira, dia 1 de julho, que terá lugar no Concelho do Porto Moniz, no Centro de Ciência Viva, com a organização a pertencer como normal à Assembleia Legislativa Regional em colaboração com a Câmara Municipal, salientando, estranha que o Presidente da Assembleia não tenha sido convidado, sabendo contudo que se trata de uma cerimónia fechada, em que não há interação com a população durante a cerimónia, apenas no final um pequeno convívio numa tenda montada no exterior do Centro, onde também serão projetadas imagens, e achou por bem que houvesse uma actuação no grupo folclórico da Casa do Povo do Porto Moniz antes e depois da cerimónia, bem como uma actuação do Grupo Coral e da Tuna de Bandolins, da Associação Cultural e Recreativa de Porto Moniz, para cantarem os hinos de Portugal e da Região, como forma de promover, quer interna quer externamente a cultura do Concelho. -----



Seguidamente temos a realização da feira agropecuária do Porto Moniz nos dias 4, 5 e 6 de Julho, onde habitualmente irão decorrer as cerimónias nos moldes dos anos anteriores, convidando também a visitar o pavilhão da Câmara Municipal. -----

Por ultimo e já no final do mês com início dia 28 de julho, teremos a Semana do Mar, cujo programa de festas é público, com uma aposta forte na nova data de calendarização, aproveitando sobretudo a presença dos emigrantes e dos estudantes universitários, para colocar novamente o Porto Moniz no mapa dos arraiais e festas madeirenses, e deixa aqui o convite para que estejam presentes quer nas cerimónias de abertura e encerramento no dia 3 de Agosto, quer durante toda a semana afim de participarem ativamente na vida do Concelho. -----

O Senhor Presidente informa também que provavelmente não estará presente na próxima reunião porque vai, a convite e expensas da Federação Portuguesa de Atletismo à cidade de Gap (Altos Alpes), em França, ao *The Cumberland Gap Ridge Trail Marathon* receber o testemunho das provas de campeonato europeu de montanha, que para o próximo ano de 2015, serão realizadas no Concelho de Porto Moniz. -----

O Senhor Vereador Valter Correia tomou o uso da palavra e referindo os problemas recentes de abastecimento de água potável na freguesia do Seixal com suspeita de furto para rega de cerca de 10 a 12 ligações, solicitando à Câmara que tome as devidas providências, nomeadamente aplicando a lei e regulamentos, referindo que no passado aconteceu e cortaram várias ligações e sensibilizaram os infratores para que esta situação não volta-se a acontecer e não aplicaram multas, atendendo a que não voltariam a fazer o mesmo, mas estarão a faltar à palavra sendo que solicita que se investigue a rede de água ponto por ponto para descobrir as ligações ilegais, ainda para mais que ainda não estamos no pico do calor. -----

O Senhor Vereador Valter Correia solicita um ponto de situação sobre o do Plano de intervenção em espaço rural do Chão da Ribeira, pois aquando da sua saída da presidência da autarquia apenas faltavam alguns detalhes a retificar. -----

O Senhor Presidente respondeu que receberam mais um parecer e solicitou a presença do Arq. Vítor Hugo para prestar esclarecimentos que foram prestados no sentido de que é necessário assinalar os cursos de água e adaptações a novas realidades legislativas que entretanto ocorreram. Ficou assente que é urgente que este processo esteja concluído até



ao final do Verão, sendo que o Arq. Vítor Hugo irá dar um ponto de situação pormenorizado em reunião futura. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.842.793,37 € (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e noventa e três euros e trinta e sete cêntimos) em que orçamentais 1.818.813,69 € (um milhão oitocentos e dezoito mil oitocentos e treze euros e sessenta e nove cêntimos) e em operações de tesouraria 23.979,68 € (vinte e três mil novecentos e setenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação da fatura da água do Senhor Jorge Gomes Mendonça: -----

Considerando que o Senhor Jorge Gomes Mendonça, residente no Caminho da Assomada n.º11, 9270 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 668, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 4863/2013, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal da água n.º1160628, relativa ao consumo dos mês de Agosto de 2013 que registava a quantia a pagar no valor de €174,46 (cento e setenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos); -----

Considerando que o Senhor Jorge Gomes Mendonça solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

Considerando que o técnico do Serviço de Fiscalização desta autarquia, verificou que a rutura da tubagem, onde estava a verificar-se a fuga de água, já estava reparado o que provocou a normalização dos valores de consumo correntes; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos € 7,33 (sete euros e trinta e três cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----



Que o Senhor Jorge Gomes Mendonça faça o pagamento da fatura do consumo de água n.º 1160628 relativa ao consumo dos mês de Agosto de 2013, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total € 7,33 (sete euros e trinta e três cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação da Fatura da água da Casa do Norte-Empreendimentos Turísticos,

Lda: -----

Considerando que a firma Casa do Norte - Empreendimentos Turísticos, Lda com morada e sede no Caminho Manuel Idelfonso de Castro n.º11, 9270-121 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1596, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 2543/2014, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais da água n.º1160054, n.º1162199, n.º1163798, n.º1165950, n.º1638 e n.º3597, relativas aos consumos dos meses de Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2013 que registavam as quantias a pagar no valor de €228,02 (duzentos e vinte e oito euros e dois cêntimos), €229,68 (duzentos e vinte e nove euros e sessenta e oito cêntimos), €158,51 (cento e cinquenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos), €398,49 (trezentos e noventa e oito euros e quarenta e nove cêntimos), €234,64 (duzentos e trinta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos) e €429,93 (quatrocentos e vinte e nove euros e noventa e três cêntimos), respetivamente; -----

Considerando que a firma Casa do Norte - Empreendimentos Turísticos, Lda. solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

Considerando que o técnico do Serviço de Fiscalização desta autarquia, confirmou que os valores elevados nas facturas de água deveram-se a um derrame ocorrido num tubo situado num dos jardins existentes junto ao portão da entrada para a moradia, entretanto detetado e substituído pelo proprietário normalizando assim os valores de consumo posteriores; -----



Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos € 49,28 (quarenta e nove euros e vinte e oito cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a firma Casa do Norte - Empreendimentos Turísticos, Lda., faça o pagamento das faturas dos consumos de água n.º1160054, n.º1162199, n.º1163798, n.º1165950, n.º1638 e n.º3597, relativas aos consumos dos meses de Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2013, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 295,68 (duzentos e noventa e cinco euros e sessenta e oito cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

4. Ratificação de autorização de transporte solicitado pelas Paróquias do Porto Moniz; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2713/2014, em nome das Paróquias do Porto Moniz, a solicitar transporte para deslocação de 30 pessoas ao Estádio dos Barreiros, no dia 15 de Junho, no âmbito da Celebração Eucarística inserida nos 500 anos da fundação da Diocese do Funchal; -----

Considerando que a saída do sítio da Santa está prevista para as 12:30 horas, passando pela Capela dos Lamaceiros e Vila do Porto Moniz, e com regresso após a Missa presidida pelo Legado Pontifício de Sua Santidade o Papa Francisco que terá lugar pelas 16:45 horas; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização de transporte solicitado.-----



Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação de autorização de transporte, solicitado pela EB1-PE do Porto Moniz; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2710/2014, em nome da Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, a solicitar transporte no âmbito da realização da Exposição da Semana das Artes a acontecer na cidade do Funchal; -----

Considerando que esta solicitação prende-se o transporte de material para a montagem da referida exposição, no dia 16 de Junho de 2014, com saída prevista da escola às 8:30 horas e regresso pelas 12:00horas, aproximadamente; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização de transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação de autorização de empréstimo de material de sinalização; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2835/2014, em nome da Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Porto Moniz, a solicitar material de sinalização, no âmbito da realização da Prova de Automóveis Clássicos na Vila do Porto Moniz, no dia 21 de Junho de 2014; -----

Considerando que o material solicitado prende-se com o empréstimo de oito barreiras metálicas e três sinais de obrigação para coordenação e orientação dos condutores da referida prova; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização de empréstimo de material de sinalização. -----
Submetida a proposta à votação foi aprovada a retificação por unanimidade. -----

7. Solicitação de material de sinalização por parte da PSP – Esquadra de Porto Moniz, no âmbito das comemorações do dia da Região Autónoma da Madeira; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2836/2014, em nome da Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Porto Moniz, a solicitar material de sinalização, no âmbito das comemorações do dia da Região Autónoma da Madeira, dia 1 de Julho; -----

Considerando que o material solicitado prende-se com o empréstimo de doze barreiras metálicas e um rolo de fita sinalizadora para impedir o acesso ao parque de estacionamento e à Rua do Figueiral, ficando estes espaços reservados apenas a convidados ou livre-trânsito; -----

Considerando que compete à Câmara deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista (...) à realização de eventos de interesse para o município (...), nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio solicitado. -----
Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

8. Solicitação de material de sinalização por parte da PSP – Esquadra de Porto Moniz, no âmbito da realização da 59.ª Feira Agro-Pecuária do Porto Moniz; -----

Considerando que deu entrada uma ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2837/2014, em nome da Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Porto Moniz, a solicitar material de sinalização, no âmbito da realização da 59.ª Feira Agro-Pecuária do Porto Moniz; -----

Considerando que o material solicitado prende-se com o empréstimo de: -----



- Vinte barreiras metálicas para interdição de estacionamento de veículos; -----
- Dois sinais de sentido proibido e respectivos suportes para fixação, a fim de interditar a circulação de veículos no sentido ascendente para o caminho do Pico Alto e no entroncamento formado pelo caminho da Terra Coimeira com o caminho do Pico Alto, a fim de interditar a circulação de veículos no sentido da E.R. 101; -----
- Fita plástica de interdição e alguns ferros (verga n.º8 ou n.º12) com cerca de um metro de comprimento, para impedir estacionamento em alguns locais do lado esquerdo, desde o início do Caminho do Pico Alto, até ao entroncamento com o caminho da Terra Coimeira, sentido E.R. 101, Pico Alto; -----

Considerando que compete à Câmara deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista (...) à realização de eventos de interesse para o município (...), nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

9. Solicitação de transporte por parte do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz;-----

Considerando que deu entrada pelo GSE-CRE n.º 2802/2014 um ofício em nome do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, a solicitar transporte, no âmbito de deslocação do Grupo de Pedestrianismo ao Porto da Cruz; -----

Considerando que o transporte solicitado está previsto para o dia 28 de Junho de 2014, coincidindo com compromissos dos meios de transporte do Clube no apoio aos treinos da formação; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

10. Solicitação de apoio nas entradas das Piscinas Municipais por parte da Associação Desportiva do Campanário; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2733/2014, em nome da Associação Desportiva do Campanário – instituição de utilidade pública sem fins lucrativos - a solicitar apoio nas entradas das Piscinas Municipais, no âmbito do programa “Viva as Férias 2014”; -----

Considerando que o referido apoio tem por objectivo proporcionar aos 65 elementos desta Associação (incluindo a organização), com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos, a realização de actividades nas Piscinas Municipais no dia 14 de Agosto de 2014; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar as entradas nas Piscinas Municipais, para os 65 elementos que integram o programa “Viva as Férias 2014” promovido pela Associação Desportiva do Campanário, ao preço de €0.50 (cinquenta cêntimos), estabelecido para o Município. Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

11. Ratificação de autorização de apoio solicitado pelo Clube Naval do Seixal, no âmbito da realização da prova de Carrinhos-de-Pau; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2861/2014, em nome do Clube Naval do Seixal, a solicitar apoio, no âmbito da realização da prova de Carrinhos-de-Pau; -----



Considerando que o apoio solicitado prende-se com o policiamento e a cedência de uma carrinha de caixa aberta de apoio à logística da prova, a realizar no dia 22 de Junho de 2014 na freguesia do Seixal entre as 15:00 horas e as 17:00 horas; -----

Considerando que este evento reveste-se de importância para a dinamização da economia local, uma vez que irá deslocar um número significativo de praticantes e entusiastas ao nosso Concelho e em particular à freguesia do Seixal; -----

Considerando que o encargo financeiro, no valor de 220€ (duzentos e vinte euros), assumido pela Câmara Municipal para garantir o policiamento solicitado, está cabimentado, com registo n.º538/2014, e existe fundo disponível para cobertura desta despesa; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

12. Protocolo de Colaboração entre o Município de Porto Moniz e a Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira; -----

Considerando que aos 20 dias do mês de junho de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2230/2014, em nome da Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira (APPDA-Madeira) a solicitar a celebração de um protocolo de cooperação; -----

Considerando que esta associação tem por objectivo o acompanhamento educativo e orientação de crianças, jovens e respectivos agregados familiares com perturbações do desenvolvimento infantil; -----

Considerando que esta A APPDA-Madeira enquanto pessoa colectiva de utilidade pública, conforme JORAM II série n.º 140 de 22 de Julho de 2005, foi fundada em Abril de 2004 por um grupo de pais, desenvolve um variado leque de actividades com o



objectivo de envolver as crianças e jovens em áreas e ambientes que lhes estão condicionados dada a sua condição, atenuando situações de exclusão; -----

Considerando que este encargo financeiro no valor de 500 euros anuais, faz parte do Plano de Actividades para o ano de 2014, está cabimentado com o n.º 540/2014 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que o apoio solicitado irá beneficiar a atividade da APPDA-Madeira onde se encontram inscritos cinco jovens oriundos do Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar a celebração do protocolo solicitado para o corrente ano de 2014. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

13. Contas consolidadas do Município do Porto Moniz – 2013 e apreciação do parecer do revisor oficial de contas sobre a consolidação de contas do Município 2013; -----

Considerando que a lei das finanças Locais veio determinar a obrigatoriedade da consolidação de contas para os Municípios que detenham na sua totalidade do capital de entidades do sector empresarial local; -----

Considerando a necessidade de avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas por estas entidades e a conseqüente necessidade de objectividade e a transparência da informação; -----

Considerando que a apresentação de contas consolidadas é, assim, uma ferramenta de gestão que tem como objectivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem apropriada e verdadeira da situação financeira e dos



resultados do grupo municipal, permitindo uma análise e avaliação das políticas públicas locais; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea j) do n.º1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a Conta Consolidada do Município de Porto Moniz - 2013 e aprecie o parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a consolidação de Contas do Município 2013. -----

O Dr. José Manuel foi convocado a prestar esclarecimentos sobre a presente informação informando que após o dia 1 de Julho será iniciado o processo de fecho da empresa. ----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

14. Reunião Pública. -----

Ninguém se apresentou para intervir. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quarenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, -----

O Redator, -----